



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER DA CONTROLADORIA

PARECER Nº. 06/2020 – UCI.

PROCESSO Nº. 05/2020.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA 05/2020.

Trata-se de parecer acerca da Rescisão Amigável da Dispensa de Licitação nº. 05/2020, que tem como objeto a aquisição de passagem aérea de Curitiba/PR para Brasília/DF, com ida em 25/05/2020 e retorno em 28/05/2020, para que o Presidente da Câmara possa participar da XXIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, sendo promovida pela Confederação de municípios.

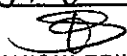
A Rescisão ocorreu sem culpa exclusiva das partes, pois como é de conhecimento mundial a Pandemia do COVID-19 fez com que muitos eventos fossem cancelados mundo a fora.

Em data de 10 de junho de 2020, as partes convencionam, devido ao cancelamento do evento à devolução integral dos valores pagos, sem juros e correção na conta bancária de titularidade da Câmara Municipal. Acostado aos autos estão a Nota de Estorno de Empenho, Nota de Estorno de Liquidação, Nota de Estorno de Pagamento, Extrato da Conta Corrente da Câmara Municipal, comprovante da Efetivação da devolução do valor pago pela passagem aérea, via TED, em 16 de junho de 2020 e publicação do Termo de Rescisão Amigável no Jornal Correio do Povo do Paraná, Edição 3420, página 3A, em 23 de junho de 2020.

Vistos os autos, concluo pela REGULARIDADE do procedimento de Rescisão Amigável do Processo de Dispensa de Licitação nº. 05/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras e Rosângela Padilha de Souza (Holla Tour Agência de Viagens e Turismo), salvo melhor juízo.

Nova Laranjeiras, em 23 de setembro de 2020.

MAICON PROVIN
COORDENADOR DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº. 15/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
RECEBIDO EM <u>23/09/2020</u>

TAIS SAVISKI TEIXEIRA AUXILIAR LEGISLATIVO PORTARIA Nº 03/2016